

**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS**
Editais Processo Seletivo Tradicional – Medicina - 2º semestre 2020

As Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNORTE, mantenedora do Instituto de Ciências da Saúde - ICS torna público, em conformidade com a Lei 9394/96 e com as Portarias: MEC nº 1120/99, nº 391/02 e SESU nº 1449/99, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Tradicional, para o 2º semestre de 2020, no período de 07/05/2020 a 01/06/2020 para o curso de Medicina – Integral, reconhecido pela Portaria nº 188 de 01/10/2012. Serão reservadas vagas para o ProUni, conforme Termo de Adesão 2º semestre de 2020 e para o FIES, conforme termo de Adesão 2º semestre de 2020.

CALENDÁRIO

07/05/2020	Início das inscrições.
01/06/2020	Término das inscrições.
08/06/2020	Data limite para a divulgação da lista dos candidatos aprovados e Lista de Espera. (Poderá ser divulgada antes)
08/06/2020	Data limite para Início da matrícula dos classificados até o limite de vagas. (Poderá ser antes, conforme divulgação do resultado)
15/06/2020	Início da matrícula dos candidatos aprovados em lista de espera

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo para o curso de **Medicina** do Instituto de Ciências da Saúde serão feitas somente através da internet, pelo site www.funorte.edu.br.
- 1.2. Serão aceitas inscrições a partir das **0h00 do dia 07 de maio de 2020 até às 23h59 do dia 01 de junho de 2020**.
- 1.3. O candidato deverá seguir as orientações contidas na tela, imprimir o boleto bancário e efetuar sua quitação até a data de vencimento.
- 1.4. Não será aceito em hipótese alguma pagamento efetuado fora do prazo de vencimento do boleto bancário.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:
1.2.1. R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Obs.: não será permitido o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário.

- **Não haverá restituição da taxa de inscrição em caso de desistência ou desclassificação do candidato.**

1.3. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que realizaram a prova do ENEM em 2019 como forma de conclusão do ensino.

1.4. CURSO E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Nº de Turmas e Períodos	Local de Funcionamento	Situação Legal
MEDICINA	Integral	30	01 – 12 períodos	Campus JK	Reconhecido Portaria nº 188 de 01/10/2012

2. DAS PROVAS

2.1 O candidato concorrerá com as notas do **Boletim Individual de Desempenho do ENEM, de melhor aproveitamento, dos anos de 2017,2018 e 2019.**

2.1.1 O candidato somente poderá concorrer com um dos boletins dos anos citados no item 2.1.

2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar cópia digital do documento citado no item 2.1 para o endereço eletrônico comissão.vestibular@funorte.edu.br, no formato de arquivo com o Print da tela de acesso ou arquivo em pdf contendo o boletim emitido pelo INEP. O envio deste documento complementa os dados da ficha de inscrição.

3.

2.1.3 O candidato inscrito será avaliado por meio de duas notas que serão calculadas a partir do seu Boletim de Desempenho do ENEM, que serão utilizadas como nota da Prova 1 e nota da Prova 2.

2.1.4 A nota da Prova 1 será determinada pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, convertida para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e com aproximação de uma casa decimal após o cálculo da média. A Nota 1 será calculada usando o critério de aproximação descrito a seguir: caso os valores de centésimos estejam abaixo de 0,05, o valor da Nota 1 será mantido usando a parte decimal original da média e caso os valores centesimais sejam iguais ou acima de 0,05, o valor da Nota 1 será acrescido de 0,1 na parte decimal original da média. Utilizando, desta forma, apenas uma casa após a vírgula.

4.

2.1.5 A nota da Prova 2, na Modalidade I, será determinada pela conversão da nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e com aproximação de uma casa decimal. A Nota 2 será calculada usando o critério de aproximação descrito a seguir: caso os valores de centésimos estejam abaixo de 0,05, o valor da Nota 2 será mantido usando a parte decimal original e caso os valores centesimais sejam iguais ou acima de 0,05, o valor da Nota 2 será acrescido de 0,1 na parte decimal original. Utilizando, desta forma, apenas uma casa após a vírgula.

5.

2.1.6 O Total de Pontos Aproveitados é calculado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com pesos diferenciados para as Provas 1 e 2, conforme Quadro 2.

QUADRO 2 – PESO DAS PROVAS

Prova	Peso
Prova 1	7
Prova 2	3
Total de Pontos Aproveitados = (Prova 1 x 7 + Prova 2 x 3) /10	

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 o candidato cujo Boletim Individual de Desempenho do ENEM não tenha a média mínima das notas obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 400,0 (quatrocentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,0 (trezentos) pontos, será desclassificado.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 4.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente até o número de vagas oferecidas.
- 4.2. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera até cinco vezes o número de vagas oferecidas.
- 4.3. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:
 - a) maior pontuação na Prova 2 (Redação em Língua Portuguesa);
 - b) maior pontuação na Prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;
 - c) persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

As listas do Resultado Final e de Espera serão divulgadas até o dia **08 de junho de 2020** no site **www.funorte.edu.br**

6. MATRÍCULA E PRAZOS:

- 6.1. **No ato da matrícula o candidato aprovado deverá acessar no sistema INEP , o seu Boletim Individual de Desempenho, junto a um funcionário designado pela instituição , como comprovação de dados apresentados na inscrição.**
- 6.2. **Havendo discordância entre os dois documentos, o apresentado no ato da inscrição e o acessado no ato da matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.**
- 6.3. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual, obedecendo-se ao seguinte calendário:
Dia **08/06/2020**(data limite para a divulgação do resultado). Este poderá sair antes, antecipando, consequentemente, o início da matrícula para os candidatos classificados até o limite de vagas. A partir do dia **15/06/2020**: início da matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada (Lista de Espera).
- 6.4. O ICS fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências dos Campi (endereços constantes deste Manual).
- 6.5. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar sua matrícula até 15 dias após sua efetivação, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, (1ª e 2ª parcelas da semestralidade) que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado "sinal" ou "arras".

7. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- 7.1. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tomando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- 7.2. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA.

- Requerimento em formulário próprio;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais para maiores de 18 anos (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);

- 02 fotos 3x4, recentes;
- Comprovante de residência;
- Cartão de vacinação.
- **Acesso in loco no sistema INEP do Boletim Individual de Desempenho do ENEM 2019**

Observações importantes:

- Leia atentamente a lista de documentos;
- Não omita nenhuma informação.
No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos os originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

Montes Claros, maio de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO